



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 143/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor Obras e Serviços da Administração Municipal, determine a construção de um **MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL**, no bairro do Salto, mais precisamente em frente ao Bar do Senhor Amauri, com Campo de Futebol Gramado e Vestiário.

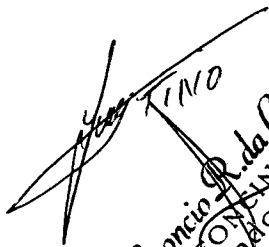
JUSTIFICATIVA:-

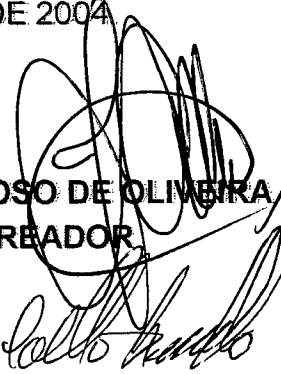
Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

Justifico ainda que, o referido mini-estádio servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia e para a realização de Festivais Esportivos e Campeonatos com os times da região.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Amauri, Qilson, Edson e Senhor José Aranha.

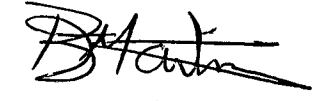
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004


Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento


Valdecir Frioli
Vereador


Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 08/01/2004